LEI Nº 4095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO FELICIDADE DISTRITO SEDE DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que câmara municipal de aracruz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A RUA 1235 SEM DENOMINAÇÃO, do loteamento Felicidade no bairro Cupido, nesta cidade de Aracruz, passa a denominar-se: Rua Mário Pereira Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 27 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.